

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.898,70	Nº/ANO: 10/001 /2021	
	Data: 01/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) IPREVILLE Folha Servidores Ativos - Pensão Alimentícia.

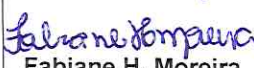


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/0021 /2021 
	Data: 01/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 15.140,32	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repasses realizados: 1) Santa Catarina Tribunal de Justiça - Depósito Judicial; 2) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias – Saldo.

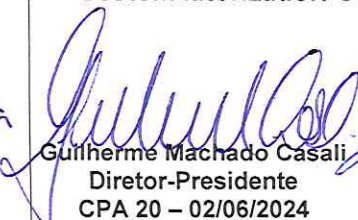
De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FÍ

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/002 /2021 
	Data: 01/10/2021
VALOR (R\$): 16.398.031,54	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate total em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

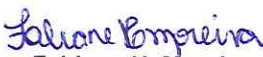



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMAB 5+

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 004 /2021	
	Data: 01/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 15.800.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/005 /2021	
	Data: 04/10/2021	
VALOR (R\$): 47.487,98	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Carrera Locadora de Veículos LTDA; 2) Contabilista – Papelaria e Informática LTDA; 3) Assoc. Brasil. de Inst. de Previdência Est. e Mun. – ABIPEM; 4) Telefônica Brasil S.A.; 5) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Ativos.




De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças


Jucemeri A F Cabral
Gerente Financeiro
CPA 10 – 20/09/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/0010 /2021 
	Data: 04/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 850.000,00 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE ✓

Resgate em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

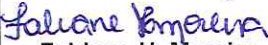



De acordo com a Política de Investimentos – 2021. ✓

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/007 /2021	
	Data: 04/10/2021	
VALOR (R\$): 2.194.969,70	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repases realizados: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Inativos.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/008 /2021 
	Data: 04/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 4.098,05	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Marco Antonio Martins – Matrícula 31.486, referente à contribuição previdenciária facultativa, cota segurado e patronal – competência 09/2021.

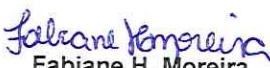



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Bradesco - AG.0358 - c/c 168190-7	Nº/ANO: 10/ 009 /2021	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 05/10/2021	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 6.585,50		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca rentabilidade através das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas, prefixadas e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

Recursos resgatados para pagamento da folha parcial dos servidores Inativos Aposentadorias do Ipreville - Saldo.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

<p>Proponente:</p>  <p>Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024</p>  <p>Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Renata A de Aguirre Assessor de Finanças</p>
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/010 /2021 
	Data: 05/10/2021
VALOR (R\$): 9.842,38	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Pública Tecnologia LTDA; 2) Fundação Fritz Muller; 3) Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/011 /2021	
	Data: 05/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 824.828,27

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repasses realizados: 1) SICOOB São Miguel; 2) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no
ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/012 /2021	
	Data: 05/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

VALOR (R\$): 7.831,51

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços

Recursos recebidos: 1) Lanchonete Kleines Bier Haus Ltda Me – referente a mensalidade uso do quiosque de 08/2021 – multas e juros.

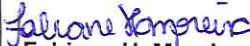


De acordo com a Política de Investimentos – 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---


Jucemeri A F Cabral
Gerente Financeiro
CPA 10 – 20/09/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 013 /2021 
	Data: 05/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A
VALOR (R\$): 1.500.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo a aplicação de, no mínimo, 67% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior, buscando aproveitar as melhores oportunidades disponíveis nesse mercado, observados o disposto neste Regulamento.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES GLOBAIS IE

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/014 /2021 
	Data: 05/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 3.530.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FÍ

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/015 /2021	
	Data: 06/10/2021	
VALOR (R\$): 920,52	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Via Brasil Produtos de Limpeza EIRELI.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/016 /2021	
	Data: 06/10/2021	
VALOR (R\$): 40.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento cujos ativos financeiros componham uma carteira de ações emitidas por empresas brasileiras pertencentes a diversos setores da economia, selecionados através de criteriosa escolha, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado de bolsa nacional. Para alcançar seus objetivos o fundo aplica seus recursos em ações admitidas à negociação em bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES QUANTITATIVO

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/204	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 017 /2021 
	Data: 06/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 50.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo buscar retorno próximo à variação do IGC - Índice de Governança Corporativa, divulgado pela BOVESPA, através de investimento, nos limites estabelecidos em seu regulamento, em carteira diversificada de ações de emissão de companhias que, em função de adesão aos padrões de governança corporativa definidos por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado autorizada pela CVM, sejam admitidas à negociação em segmento especial mantido nos moldes do Novo Mercado ou classificadas nos moldes dos Níveis Bovespa 2, 1 e/ou BOVESPA MAIS.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES GOVERNANÇA

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES REFERENCIADAS, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 018 /2021	
	Data: 06/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 70.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo compor uma carteira de ativos financeiros direcionada para ações de emissão do setor de energia. Para isso aplica em ações emitidas por empresas do setor de energia, negociadas em Bolsa de Valores ou em mercado de balcão organizado, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, regulados pelo CMN ou pela CVM e cotas de fundos de investimento.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

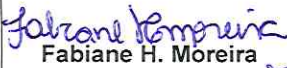



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB AÇÕES ENERGIA

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 015 /2021 
	Data: 06/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III
VALOR (R\$): 70.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas buscando rentabilidade superior à variação do CDI, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com perfis diferenciados e que apresentem em sua composição ativos com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, utilizando-se de uma estratégia de investimento diversificada.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB MM JUROS E MOEDAS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:   Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 020 /2021 
	Data: 06/10/2021
VALOR (R\$): 220.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recursos em fundo que tem como objetivo proporcionar rentabilidade mediante a aplicação dos recursos em ações e empresas que apresentem histórico de pagamento de bons dividendos/juros sobre capital em relação à média do mercado de ações. Para isso, o fundo aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento em ações, títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e operações compromissadas lastreadas em títulos públicas federais obedecidas os limites em relação ao seu patrimônio líquido descritos no regulamento.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).



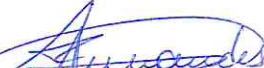

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES DIVIDENDOS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 021 /2021	
	Data: 06/10/2021	
VALOR (R\$): 700.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento (FI) que apresentem uma carteira de ativos financeiros que reflita o comportamento da carteira teórica do IBOVESPA — índice Bovespa.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES INDEX I

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X

Nº/ANO: 10/022/2021



Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville -
IPREVILLE

Data: 07/10/2021

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Dispositivo da Resolução do CMN:
ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 2.934,70

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. (Competência 09/2021 - Servidor cedido - Tiago Furlan Lemos); 2) Prefeitura Municipal de Araquari, referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. (Competência 09/2021 - Servidor cedido - Adriano Correa Portugal).-

De acordo com a Política de Investimentos - 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 - 02/06/2024	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 - 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 023 /2021	
	Data: 08/10/2021	
VALOR (R\$): 11.998,76	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle; 2) Assoc. Seg. Aposent. Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 3) Cooperativa de Crédito Livre Adm. de Associados São Miguel; 4) Banco do Brasil; 5) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 6) Caixa Econômica Federal; 7) SINSEJ - Sind. dos Serv. Publ. do Mun. de Joinville; 8) Comércio de Suprimentos Oliveira EIRELI; 9) Santinvest S/A.

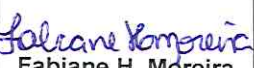



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/024 /2021 
	Data: 08/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 1.300.000,000	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

Repasse de recursos: 1) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE – ASAPI; 2) Assoc. Serv. Cívicos do Brasil; 3) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 4) Banco Bradesco S/A; 5) Paraná Banco S/A; 6) Credisc; 7) Banco do Brasil S/A; 8) Financeira Alfa S.A.; 9) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE – ASAPI – FASA; 10) Prefeitura Municipal de Joinville - Outros Descontos Diversos; 11) SINSEJ – Sind. dos Servidores Pub. do Mun. De Joinville; 12) Santinvest S/A.

Outras informações: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - referente aos aluguéis dos imóveis do Ipreville – competência 09/2021 - Os recursos recebidos referente aos alugueis foram transferidos para a conta 1180032-1. 2) Saldo aplicado no Fundo BB Prev. Fluxo para futuros pagamentos previdenciários.

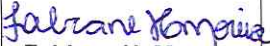



De acordo com a Política de Investimentos – 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 023 /2021 
	Data: 08/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 3.795,92	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul, referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. (Competência 09/2021 – Servidor cedido - Edson de Aviz); 2) Prefeitura Municipal de Araquari, referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. (Competência 09/2021 – Servidor cedido - James Schroeder).

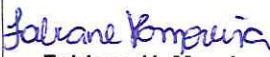



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A-F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 026 /2021 
	Data: 08/10/2021
VALOR (R\$): 336.290,06	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços

Recursos recebidos: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - referente aos aluguéis dos imóveis do Ipreville – competência 09/2021. /





De acordo com a Política de Investimentos – 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/027 /2021 
	Data: 08/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 2.361.919,49	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcional rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

Recurso recebido 1) INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social – recurso recebido na conta 24.952-1, referente a compensação previdenciária 08/2021.

Saldo de recurso resgatado do Fundo BB Previd RF IMA-B TP, para fazer caixa frente ao atual momento econômico.

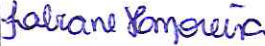



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/028 /2021 
	Data: 11/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 2.719,55	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) J7S Sinalização Indústria e Comércio LTDA. -





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 029 /2021 
	Data: 13/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 26.299,41 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE ✓

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Fundação Educacional da Região de Joinville. ✓

Recursos recebidos: 1) Banco do Brasil – referente restituição de valor descontado de folha de pagamento de segurado pensionista em virtude de lançamento incorreto por parte do Banco do Brasil. O valor será restituído posteriormente ao segurado. ✓





De acordo com a Política de Investimentos – 2021. ✓

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021. ✓

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 030 /2021	
	Data: 13/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A	

VALOR (R\$): 1.800.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo a aplicação de, no mínimo, 67% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior, buscando aproveitar as melhores oportunidades disponíveis nesse mercado, observados o disposto neste Regulamento.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).




De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES GLOBAIS IE

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/031 /2021 
	Data: 13/10/2021 ✓
VALOR (R\$): 9.685.000,00 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE ✓

Resgate em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

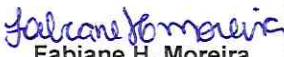



De acordo com a Política de Investimentos – 2021. ✓

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021. ✓

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/032 /2021 
	Data: 14/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 58.622,84	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Embrasp – Emp. Bras. de Seg. Pat. LTDA; 2) Gidion Transporte e Turismo LTDA; 3) Transporte e Turismo Santo Antonio LTDA; 3) Actuary Serviços de Informática LTDA; 4) Rorato & Molero LTDA; 5) Infodigi Informações Digitais; 6) Comércio de Suprimentos Oliveira EIRELI; 7) Capacitá Assessoria LTDA.

Informação: Banco do Brasil c/c 1.180.030-5 (transferência em virtude de valor recebido na conta bancária com fonte de recurso diversa).




De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 033 /2021	
	Data: 14/10/2021	
VALOR (R\$): 10.193.008,17	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcional rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

Recursos recebidos: 1) Contribuições previdenciárias, cotas segurado e patronal – Competência 09/2021 – Educ Inf; FUNDEB; FUNDEB EJA F118; Fundo Municipal de Saúde; Hospital Municipal São José.

Informação: Valor recebido referente restituição de valor descontado de folha de pagamento de segurado pensionista em virtude de lançamento incorreto por parte do Banco do Brasil.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/034 /2021 
	Data: 15/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 100.691,44	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Ipreville - Inst. de Prev. Social dos Serv. Publ. do Mun. de Jlle. (contribuições previdenciárias); 2) Adinco Passagens e Turismo LTDA; 3) Boaretto Empreendimentos LTDA ME; 4) Contabilista - Papelaria e Informática LTDA; 5) Prefeitura Municipal de Joinville – ISS.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180035-6</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 035 /2021 
	Data: 15/10/2021
VALOR (R\$): 3.481.631,32	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Recurso recebido 1) Prefeitura Municipal de Joinville – referente a parcela 69/336 da Lei 8.129/15 – multa, juros e correção e parcela 09/60 do acordo 00130/2021 – juros, multa e correção.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 03º /2021 
	Data: 15/10/2021
VALOR (R\$): 13.225.832,67	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcional rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

Recursos recebidos: 1) Contribuições previdenciárias, cotas segurado e patronal (Competência 09/2021) – Ipreville; Detrans; Câmara de Vereadores/Ativos 860; Biblioteca; Ceis; Sec Educ. CEI RP; Sec. Educ.; EJA F101; Assit Soc 0078; Assist Soc 0100; Educ. Prof. F100; 2) Parcelamentos (Prefeitura Municipal de Joinville – Juro, multa e correção - parcela 69/336 da Lei 8.129/15; parcela 57/60 do Acordo 00038/17; parcela 50/60 do Acordo 00652/17; parcela 45/60 do Acordo 00145/18; parcela 39/60 do Acordo 00933/18; parcela 33/60 do Acordo 00057/19; parcela 27/60 do Acordo 00567/19; parcela 21/60 do Acordo 00023/2020; parcela 09/60 do Acordo 00112/2021; parcela 09/60 do Acordo 00119/2021 e parcela 09/60 do Acordo 00130/2021; 3) Prefeitura Municipal de Joinville – AIP, Salário Família – Competência 09/2021; 4) Câmara de Vereadores – Salário Família – competência 09/2021.

Informações: 1) Recurso transferido para a c/c 2.151-0 CEF para pagamento do consignado; 2) Parcelamentos (Prefeitura Municipal de Joinville - parcela 69/336 da Lei 8.129/15; parcela 09/60 do Acordo 00130/2021) foram recebidos nessa conta e transferidos para a conta 1.180.035-6 (correção de fonte de recursos).



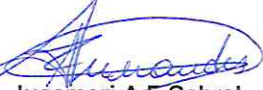
De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 200.000,00	Nº/ANO: 10/ 037 /2021 
	Data: 18/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

Pagamentos realizados: 1) Orbenk Administração e Serviços LTDA; 2) Ávato Datacenter S.A.; 3) Telefonica Brasil S.A.; 4) Câmara de Comércio Brasil Canadá.

Informação: Saldo aplicado no Fundo BB Prev. Fluxo para futuros pagamentos administrativo.

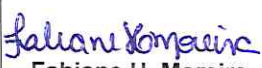



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 038 /2021 
	Data: 18/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 450.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que tem por aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento (FI) que apresentem uma carteira de ativos financeiros que reflita o comportamento da carteira teórica do IBOVESPA — índice Bovespa.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES INDEX I

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:   Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

0AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 035 /2021	
	Data: 18/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 156.964,73		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Saldo de recurso resgatado do Fundo BB Previden RF IMA-B 5 para fazer caixa frente ao atual momento econômico

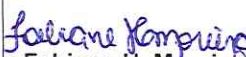



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI -

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 040/2021 
	Data: 19/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 11.783,80	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Bradesco c/c 0368190-4 (transferência para pagamento do auxílio alimentação dos servidores ativos.)




De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/042 /2021	
	Data: 19/10/2021	
VALOR (R\$): 85.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

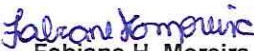



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ <u>042</u> /2021	
	Data: 19/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 1.515.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 23.032,89	Nº/ANO: 10/ 043 /2021 
	Data: 20/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATÉ

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Celesc Distribuição S.A; 2) Boaretto Empreendimentos LTDA ME; 3) Pública Tecnologia LTDA; 4) Ministério da Fazenda - SRF - IRRF/PJ; 5) INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

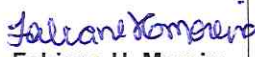


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FÍ

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/044 /2021 
	Data: 20/10/2021
VALOR (R\$): 400.000,00 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE ✓

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo a aplicação de, no mínimo, 67% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior, buscando aproveitar as melhores oportunidades disponíveis nesse mercado, observados o disposto neste Regulamento.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021. ✓

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES GLOBAIS IE ✓

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021. ✓

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/045 /2021	
	Data: 20/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 600.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que por objetivo buscar proporcionar aos seus investidores, no médio e/ou longo prazo, uma alternativa de investimento em diferentes modalidades tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável; que realize operações que busquem manter a carteira em posições compradas e/ou vendidas no mercado de renda variável, inclusive através da utilização de instrumentos derivativos.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).


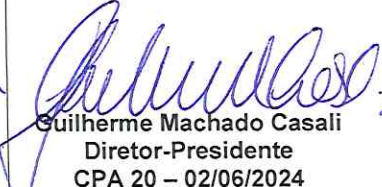


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO MAX FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 046 /2021 
	Data: 20/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III
VALOR (R\$): 200.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas buscando rentabilidade superior à variação do CDI, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com perfis diferenciados e que apresentem em sua composição ativos com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, utilizando-se de uma estratégia de investimento diversificada.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB MM JUROS E MOEDAS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:   Jucemeri A. F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 047 /2021	
	Data: 20/10/2021	
VALOR (R\$): 450.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/048 /2021	
	Data: 21/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 15,65		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 049 /2021	
	Data: 21/10/2021	
VALOR (R\$): 1.200.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo a aplicação de, no mínimo, 67% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior, buscando aproveitar as melhores oportunidades disponíveis nesse mercado, observados o disposto neste Regulamento.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES GLOBAIS IE

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/050 /2021 
	Data: 21/10/2021
VALOR (R\$): 7.800.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

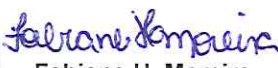



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/051/2021	
	Data: 21/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 2.605,26

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Câmara dos Deputados, referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. (Competência 10/2021 – Servidores cedidos – Ederson Giovani Gava e Alana Dafne Dadam).

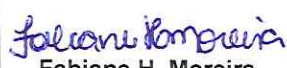


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.


CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças


Jucemeri A F Cabral
Gerente Financeiro
CPA 10 – 20/09/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/052 /2021	
	Data: 21/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 600.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que por objetivo buscar proporcionar aos seus investidores, no médio e/ou longo prazo, uma alternativa de investimento em diferentes modalidades tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável; que realize operações que busquem manter a carteira em posições compradas e/ou vendidas no mercado de renda variável, inclusive através da utilização de instrumentos derivativos.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/053 /2021 
	Data: 22/10/2021
VALOR (R\$): 11.843,70	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Diárias para os servidores Jarbas Ciro Richardt, Priscila Wandersee de Souza e Felipe Rafael Popóvicz; 2) Contabilista - Papelaria e Informática LTDA; 3) Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos LTDA.

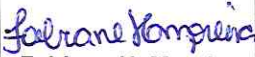



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A-F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/054 /2021 
	Data: 22/10/2021
VALOR (R\$): 1.300.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

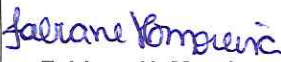



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:   Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/055 /2021 
	Data: 25/10/2021
VALOR (R\$): 588,15 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Repasse de recursos: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento Ministério da Fazenda – SRF – PASEP – Fonte 289.



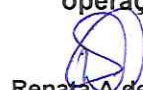

De acordo com a Política de Investimentos – 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/036 /2021 
	Data: 25/10/2021
VALOR (R\$): 3.568,95	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Ministério da Fazenda - SRF – PASEP; 2) Selbetti Gestão de Documentos S.A.

(Transferência de recursos entre fontes para pagamento do imposto da - SRF – PASEP)

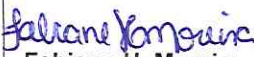



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI -

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/057 /2021	
	Data: 25/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

VALOR (R\$): 4.600,01

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Repasse de recursos: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento Ministério da Fazenda – SRF – PASEP – Fonte 206.

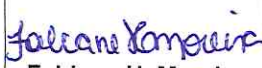



De acordo com a Política de Investimentos – 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180035-6</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/038 /2021 
	Data: 25/10/2021
VALOR (R\$): 43.108,69	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Repasse de recurso: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento Ministério da Fazenda – SRF – PASEP – Fonte 205.

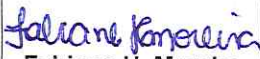



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/059 /2021	
	Data: 25/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 329.205,76

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repasses realizados: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento para Ministério da Fazenda – SRF – PASEP – Fonte 203.

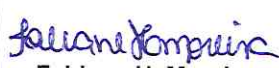

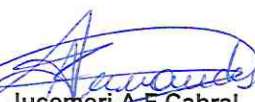

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/060 /2021 
	Data: 25/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 800.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 063 /2021	
	Data: 25/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II	

VALOR (R\$): 900.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que tem como objetivo maximizar o retorno total dos seus investidores em relação a uma meta de volatilidade predefinida, por meio de gestão ativa e uma carteira de investimentos globalmente diversificada. O Fundo investe preponderantemente as suas cotas em um chamado Legg Mason Western Asset Macro Opportunities Bond Fund. Domiciliado em Dublin, este Fundo mãe é um dos principais veículos mundiais da estratégia Macro Opportunities.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).




De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES FI

FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR, caracterizando COTAS DE FI CONSTITUÍDOS BRASIL, enquadrado no ART 9º, INCISO II, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--


Jucemir A F Cabral
Gerente Financeiro
CPA 10 – 20/09/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 062 /2021	
	Data: 25/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A	

VALOR (R\$): 1.250.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo a aplicação de, no mínimo, 67% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior, buscando aproveitar as melhores oportunidades disponíveis nesse mercado, observados o disposto neste Regulamento.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

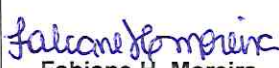


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB AÇÕES GLOBAIS IE

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/063 /2021 
	Data: 25/10/2021
VALOR (R\$): 193.635,62	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 130/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 064 /2021 
	Data: 25/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 1.300.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento (FI) que apresentem uma carteira de ativos financeiros que reflita o comportamento da carteira teórica do IBOVSPA — índice Bovespa.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB AÇÕES INDEX I

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Bradesco - AG.2856 - c/c 23255-6	Nº/ANO: 10/ 065 /2021	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 26/10/2021	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 15.000.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo proporcional aos seus cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B Geral, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixado e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

(Recursos resgatados devido ao desenquadramento passivo e reaplicado no Fundo Bradesco FI REF. DI FEDERAL EXTRA por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA GERAL

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 066 /2021 
	Data: 26/10/2021
VALOR (R\$): 450.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

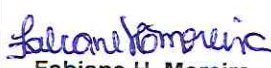



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemem A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Bradesco - AG.2856 - c/c 23255-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 15.000.000,00	Nº/ANO: 10/ 067 /2021	
	Data: 26/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco Bradesco atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BRADESCO FI REF. DI FEDERAL EXTRA

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU - AG. 8541-3 - C/C 13.388-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 028 /2021 
	Data: 27/10/2021
VALOR (R\$): 478.779,65	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE-

Resgate de recurso em virtude de amortização de capital investido.

(Pagamento de amortização de cotas com base na realização da venda das ações da Vogel Participações S.A. ("Vogel").).

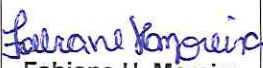


De acordo com a Política de Investimentos - 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: PATRIA BRASIL INFRAESTRUTURA III

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO, enquadrado no ART 8º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 069 /2021 
	Data: 27/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 478.779,65 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO ✓

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcional rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

Recursos recebidos: 1) Recursos referente ao pagamento de amortização de cotas do Fundo Pátria Brasil Infraestrutura III, com base na realização da venda das ações da Vogel Participações S.A. ("Vogel"). ✓

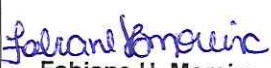
De acordo com a Política de Investimentos – 2021. ✓

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021. ✓

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A. F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/010 /2021 
	Data: 27/10/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 820.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/071 /2021	
	Data: 28/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

VALOR (R\$): 300.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

Pagamentos realizados: 1) Orbenk Administração e Serviços LTDA; 2) Smart Limpeza e Jardinagem LTDA EPP; 3) SEPAT Multi Service LTDA; 4) Diária para o servidor Jarbas Ciro Richardt.

Informação: Saldo aplicado no Fundo BB Prev. Fluxo para futuros pagamentos administrativos.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

0AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 10/ 072 /2021	 ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 28/10/2021	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 296.493,88		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Saldo de recurso resgatado do Fundo BB Previden RF IMA-B 5 para fazer caixa frente ao atual momento econômico

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 073 /2021	
	Data: 29/10/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 288.965,89 -

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Banco Bradesco c/c 368.190-4 (transferência realizada para pagamento da folha dos servidores ativos do Instituto); 2) Actuary Serviços de Informática LTDA; 3) Cia Águas de Joinville.

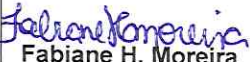


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/024 /2021 
	Data: 29/10/2021
VALOR (R\$): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que por objetivo buscar proporcionar aos seus investidores, no médio e/ou longo prazo, uma alternativa de investimento em diferentes modalidades tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável; que realize operações que busquem manter a carteira em posições compradas e/ou vendidas no mercado de renda variável, inclusive através da utilização de instrumentos derivativos.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).


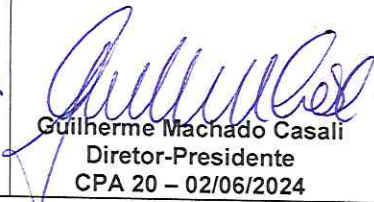

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


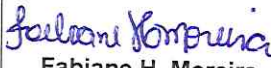
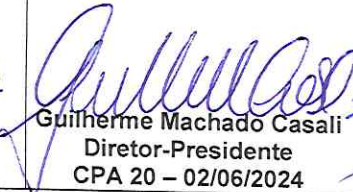
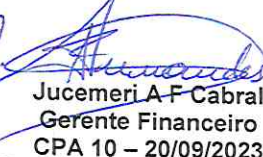
FUNDO: WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO MAX FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.






Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 075 /2021	
	Data: 29/10/2021	
VALOR (R\$): 17.321.619,36	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE Resgate de recurso em fundo de liquidez. Repasse realizados: 1) Transferência para Bradesco c/c 0168190-7 e CEF c/c 2151-0, para pagamento da folha de inativos e pensionistas; 2) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias – Parcial; 3) ASCVJ - Assoc. dos Servidores da Câmara de Vereadores Jlle; 4) ASCVJ - Assoc. dos Servidores da Câmara de Vereadores Jlle – Seguro de Vida em Grupo. De acordo com a Política de Investimentos – 2021.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:		
FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI		
FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018. Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.		
Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0		Nº/ANO: 10/ 036 /2021	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 29/10/2021	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, alinea A	
VALOR (R\$): 22.321,83			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO			
Aplicação de recurso em fundo de liquidez.			
(Recursos para pagamento da Folha dos Servidores Inativos Aposentadorias – Parcial)			
De acordo com a Política de Investimentos – 2021.			
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:			
FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE			
FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.			
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.			
Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 077 /2021 
	Data: 29/10/2021
VALOR (R\$): 400.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casati Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Gabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 10/ 078 /2021 
	Data: 29/10/2021
VALOR (R\$): 900.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que por objetivo buscar proporcionar aos seus investidores, no médio e/ou longo prazo, uma alternativa de investimento em diferentes modalidades tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável; que realize operações que busquem manter a carteira em posições compradas e/ou vendidas no mercado de renda variável, inclusive através da utilização de instrumentos derivativos.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

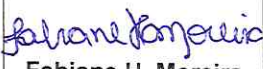



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças